



DECRETO Nº 4.294/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00027/2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Tomada de Preço nº 027/2022, datado de 07 de dezembro de 2022, **REVOGADO** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de janeiro de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2023.01.05 15:15:34-03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal